



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0172/2026

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

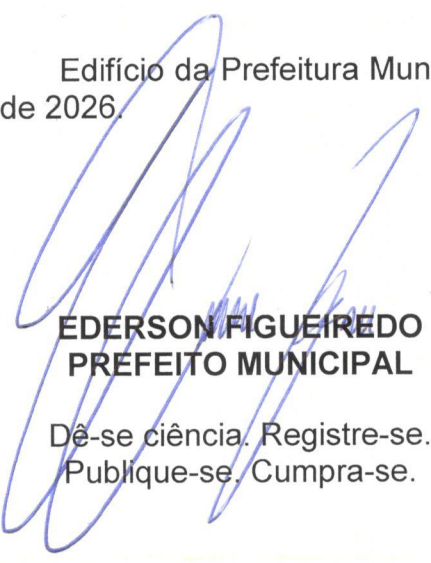
C O N C E D E R

Licença para Acompanhamento de pessoa doente em família (cônjuge), conforme o art. 89, § 2º, da Lei nº 788/02, por um período de 90 dias a servidora Srª. Terezinha Aparecida da Silva Mendes, brasileira, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº. 624733 SSP/MT, e CPF nº 459.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade de Arenópolis, conforme segue requerimento e parecer medico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de outubro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.